CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO DE PINHEIRO-MA

Nathalia Larissa Leite De Melo Campos - Tabeliã e Registradora Interina
Rua Albino Paiva, Nº 922, Centro, Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000
Tel.: (98) 98567-0770 | E-mail: extrajudicial1pho@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 16/11/2006 . Matricula N° 4157, Código Nacional de Matricula: Nº 144618.2.0004157-28, o seguinte teor: **MATRÍCULA 4.157:IMOVEL:**"*Um terreno do Patrimônio Municipal, localizado á Rua Orlando Leite s/nº -Antigo Aeroporto, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para o Sul e a referida rua; fundo para o Norte e a Rua Projetada; limitando-se na lateral direita com o Poente e o lote Jurandy de S. Braga; e pela lateral esquerda com o Nascente e o lote de Diversos; Medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, e ainda medindo 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), pela lateral direita, e 18,00m (dezoito metros) pela lateral esquerda, num total de* ***142,50m²*** *(cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)*"; **PROPRIETÁRIA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, neste ato representada pelo seu atual prefeito. Dr. Filadelfo Mendes Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado e residente nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei nº 513/78 e Decreto nº 003/87. O referido é verdade, dou fé. **(a.a.). Deusdédit Carneiro Leite. Registrador**

R.01-Feito em 16/11/2006- **ADQUIRENTE**: **MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da C.I nº 029327122005-7-MA, CPF nº 168.090.62-87, residente e domiciliada nesta cidade; **TRANSMITENTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas em data de 03/08/2006 (Livro nº 84 fls.178/179 – Ato nº 089). **VALOR:** R$=1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES.** Nenhuma. O referido é verdade, dou fé. **(a.a) Deusdédit Carneiro Leite, Registrador.**

AV.02-Feito em 30/08/2017. Certifico á vista da Certidão de Averbação expedida pela Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação da Municipalidade, datada de 20/07/2017, na qual consta que a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, portadora da C.I nº 029327122005-7 SSP/MA, CPF nº 168.090.682-87, residente e domiciliada nesta cidade, fez construir em um terreno próprio, um imóvel residencial localizado á Rua Orlando Leite, nº 906, bairro Antigo Aeroporto, nesta cidade e Pinheiro/MA, uma casa de alvenaria coberta de telhas cerâmica, com as seguintes dependências: **VARANDA, SALA DE ESTAR, TRES QUARTOS, SUITE, COZINHA E BANHEIRO SOCIAL**. No período de abril a junho de 2017, a qual diz ter gasto a quantia de R$=40.000,00 (quarenta mil reais), com 80,00m² (oitenta metros) quadrados de área construída. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão de Habite-se nº 0060/17, fornecido pela Prefeitura da Municipalidade, firmado pelo Secr. Adjunto de Arrecadação e Tributação o Sr. Jose Henrique Costa, datado de 20/07/2017 e ART nºMA20170080073, expedido pelo CREA/MA, emitido em data de 13/02/2017. Foi ainda apresentada certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 001862017-88888175, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em data de 23/08/2017. O referido é verdade, dou fé. **Selos: 025.682.851/025.682.852**. **(a.a) Deusdédit Carneiro Leite, Registrador.**

R.03-Feito em 02/08/2021 **-CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMOVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS**. **Contrato nº 9069696**, firmado aos 20/07/2021. Pelo presente instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao Artigo 61 da Lei nº4.380 de 21/08/1964, pelo Artigo primeiro

da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia fiduciária e outras avenças, obedecidas as cláusulas e condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber: CREDOR FIDUCIARIO, doravante denominado simplesmente CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. VENDEDOR (A), ES, AS): **MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, Autônoma, portadora da Cédula de identidade RG nº0293271220057 SESP/MA, CPF nº 168.090.682-87, que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, filha de Manoel Batista Soares e Maria Bezerra Meireles, residente e domiciliada na Rua Orlando Leite, nº906, bairro Alcântara, Pinheiro/MA. COMPRADOR(A, ES, AS): **JESUS DE NAZARE MARQUES DO LAGO**, brasileira, solteira, maior, capaz e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, Autônomo, portadora da cédula de identidade RG nº 0383852720090 SESC/MA, e do CPF sob o nº 208.623.772-34, que apresenta o endereço eletrônico: jesus2018lago987@gmail.com, filho de Bejamin Lago e Terezinha Marques do Lago, residente e domiciliada a Rua Orlando Leite, nº 793, bairro Alcântara, Pinheiro/MA, **valor de compra e venda R$=200.000,00 (Duzentos mil reais); Valor da entrada R$=71.000,00; Valor do Financiamento R$=129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); Valor liquido a liberar R$=129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, sujeitando as partes contratantes ás demais cláusulas e condições constantes do contrato apresentado para registro**. Anexos: Certifico ter sido pago o ITBI no valor de R$=3.485,00, recolhido junto a agencia do Banco do Brasil, quitado por autenticação mecânica, em data de 26/07/2021**; Certidão de Ação Cível, expedida pela Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro, emitida em data de 23/07/2021; Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23/07/2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, em data de 23/07/2021.O referido é verdade, dou fé. Selos: **PRENOT144618OH3F1FK7REGWYS10/ REGAVD14461883AZFJBG7TTFVE67. (a.a) Bel. João Ernani Moreira Leite, Tabelião Substituto.**

R.04 –Feito em 02/08/2021 –**CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMOVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS. Contrato nº 9069696**, firmado aos 20/07/2021. COMPRADOR(A, ES, AS): **JESUS DE NAZARE MARQUES DO LAGO**, brasileira, solteira, maior, capaz e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, Autônomo, portadora da cédula de identidade RG nº 0383852720090 SESC/MA, e do CPF sob o nº 208.623.772-34, que apresenta o endereço eletrônico: jesus2018lago987@gmail.com, filho de Bejamin Lago e Terezinha Marques do Lago, residente e domiciliada na Rua Orlando Leite, nº 793, bairro-Alcântara, Pinheiro/MA, **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matricula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, ao **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, para a Garantia do pagamento da dívida no valor de R$= **129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, com incidências de taxa de juro nominal de **5,9832%** a. a e efetiva de **6,1500%** a. a a ser amortizada num prazo de **263 meses**, valor da primeira prestação na data da assinatura **R$=1.383,52**, data prevista para vencimento da primeira prestação 01/09/2021, atribuindo-se ao imóvel, para fins de venda em público leilão, no valor da avaliação **R$=257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais),** sujeitando-se as partes contratantes as demais clausulas e condições constantes do título apresentado para registro. O referido é verdade, dou fé. **Selos: PRENOT144618OH3F1FK7REGWYS10/REGAVD144618DJP55T2ZDJ5WSG86**. **(a.a). Bel. João Ernani Moreira Leite, Tabelião Substituto.**

AV.05/4.157: Pinheiro, 13/08/2025. Em virtude de substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas conforme autoriza o artigo 173 da Lei 6.015/73 e o art. 538 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro nº **2-AP, fls. 119**. Sem emolumentos. DOU FÉ. (a.a) Celina Cruz Lindoso, escrevente autorizada, subscrevi e assinei.

AV.06/4.157: Feito em PINHEIRO/MA, 23 de outubro de 2025. **Prenotação nº 35137**, Livro 1-B, datada de 23/10/2025 10:59:19. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do requerimento, datado em 23/09/2025, solicitado pelo Banco Bradesco S.A, sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e-mail: grp.equipeci@kawasakiadvogados.com.br, assinado digitalmente por Daniel Lessa Marinho – CPF 281.505.558-97, procedo a presente averbação, para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO BRADESCO S.A** , sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por seu bastante procurador DANIEL LESSA MARINHO brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade de advogado nº 252196 OAB/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.505.558-97, através de substabelecimento da procuração lavrado em Notas do 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em data de 03/04/2024 (Livro nº 4201, pagina 215), na qualidade de credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DO IMÓVEL:** Valor declarado pelo Credor: **R$ 257.000,00** (duzentos e cinquenta e sete mil reais); **ITBI** (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter - Vivos) - comprovante de pagamento no valor de R$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais), recolhido através do Banco do Brasil, apresentado certidão de ITBI nº 000112/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Pinheiro/MA, data de pagamento 18/09/2025; Certidão negativa imobiliária nº 49, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, assinada por Eliete de Fatima S. Lopes, emitida em data de 16/07/2025, validade até 25/12/2025. O referido é verdade, DOU FÉ. **Emolumentos Selo: PRENOT144618X2R8OLMT5MRHE682 23/10/2025 11:00:29, Ato: 16.1, Total: 41,24 Emolumento: 37,17 FERC: 1,11 FEMP: 1,48 FADEP: 1,48 Selos: AVERBA144618L0B48W4JFBMFUA16 - 16.43 Total: R$ 2.128,25 Emolumento: R$ 1.917,35 FERC: R$ 57,52 FEMP: R$ 76,69 FADEP: R$ 76,69.** PINHEIRO/MA, 23 de outubro de 2025. (a.a) Celina Cruz Lindoso, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino.

Protocolo n° 35234, Livro: 00001, Selo: PRENOT144618MXQ7WCMLYP0OYU10,Ato: 16.1, Data: 23/12/2025

AV - 6, Livro: 00002, Selo: AVESVD144618B9KZEH4R46K65678, Ato: 16.22.2

AV.07/4.157 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no **CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12**, neste ato representado por seus procuradores – RENNAN PARMEGGIANI DALL'ASTRA e CAROLINE JOCHIMS ROSSI, nos termos da procuração lavrada no dia 12/08/2025, livro nº 468, folhas nº 235/236, pelo Cartório Oficial de Registro das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito Jardim Belval - Comarca de Bacuri - Estado de São Paulo. Termo de quitação da dívida, emitido em 11/12/2025, referente à presente matrícula, procedo a presente averbação para fazer constar que o Banco Bradesco S/A, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal no 9.514/97, tendo sido os mesmos devidamente publicados em jornal de grande circulação; sendo o primeiro leilão realizado em **09/12/2025** e o segundo leilão realizado em **11/12/2025**, conduzidos pelo(a) Leiloeiro(a) Pública(a) Oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, registrado(a) na Junta Comercial JUCISRS sob o nº 168/00, ambos sem ofertas de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o(a) proprietário(a) dispor livremente do referido imóvel. Os documentos legais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. Pinheiro, 02 de janeiro de 2026. (a.a) Adacilde Pimenta Soares, Escrevente

Autorizada, subscrevo e assino.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT144618MXQ7WCMLYP0OYU10, 23/12/2025 11:37:49, Ato: 16.1, Parte(s): NENHUM CADASTRO ENCONTRADO!!!, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD144618B9KZEH4R46K65678, 02/01/2026 17:01:11, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R$ 134,43 Emol R$ 120,03 FERC R$ 3,60 FADEP R$ 4,80 FEMP R$ 4,80 FERRFIS R$ 1,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT144618EX3EP24JC5YBHE58, 05/01/2026 15:54:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE14461846XK3HV71RJCMW52, 05/01/2026 15:55:00, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Total R$ 10,14 Emol R$ 9,06 FERC R$ 0,27 FADEP R$ 0,36 FEMP R$ 0,36 FERRFIS R$ 0,09 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. PINHEIRO/MA 05 de Janeiro de 2026. Eu,_____ADACILDE PIMENTA SOARES, Escrevente Autorizada .

ADACILDE PIMENTA SOARES:01343795354
Assinado de forma digital por ADACILDE PIMENTA SOARES:01343795354
Dados: 2026.01.05 16:03:38 -03'00'